

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 10

Aprova o termo do acordo firmado entre o Govêrno do Estado do Pará, a Prefeitura Municipal de Belém e o Serviço Especial de Saúde Pública.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprova o termo do acôrdo firmado entre o Govêrno o Estado do Pará, a Prefeitura “Prefeitura Municipal de Belém e Serviço Especial do Saúde Pública, para construção do Sistema de Esgôtos Sanitários de Belém.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 17 de maio de 1957.

Max Parijós  
Presidente  
João Rodrigues Vianna  
1.º Secretário  
Acindino Campos  
2.º Secretário

DOE Nº 18.488, de 25 de maio de 1957.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.